

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## 第 273/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十六條第一款 a) 項及第三款之效力，以及根據上述法規第一百二十一條第四款及第三百一十八條第一款 b) 項規定，聽取澳門保安部隊司法暨紀律委員會意見後作出本批示。

一、根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十一條第一款、第二款 b) 項及第四款規定，以及為第九十九條第一款、第二款及第三款 b) 項的效力，對下列海關人員予以因傑出行為之升級：

現職級 / 身份資料	晉升之職級為
警長編號 01721 , António Silva dos Anjos	副警司
副警長編號 09791 , 廖國釗	警長
一等警員編號 08791 , 謝志	副警長
一等警員編號 15791 , 徐繼賢	副警長
警員編號 12781 , 莊少錦	一等警員
警員編號 23771 , 黎德興	一等警員

二、本批示自二零零三年一月一日起生效。

二零零二年十二月十三日

行政長官 何厚鏗

## 第 274/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條規定，作出本批示。

授予行政長官辦公室主任何永安碩士或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署行政長官辦公室向夏巴工程（澳門）有限公司購買五輛客車的合同。

二零零二年十二月十八日

行政長官 何厚鏗

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2002

Usando a faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo, para efeitos do artigo 116.º, n.º 1, alínea a), e 3, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121.º, n.º 4, e 318.º, n.º 1, alínea b), do citado diploma, manda:

1. Sejam promovidos por distinção, nos termos do artigo 121.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, com os efeitos do seu artigo 99.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea b), os seguintes agentes dos Serviços de Alfândega:

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Chefe n.º 01 721, António Silva dos Anjos	Subcomissário
Subchefe n.º 09 791, Lio Kuok Chio	Chefe
Guarda de 1.ª cl., n.º 08 791, Che Chi	Subchefe
Guarda de 1.ª cl., n.º 15 791, Choi Kan In	Subchefe
Guarda n.º 12 781, Chong Sio Kam	Guarda de 1.ª cl.
Guarda n.º 23 771, Lai Tak Heng	Guarda de 1.ª cl.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2003.

13 de Dezembro de 2002.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica, e nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no chefe do meu Gabinete, Mestre Ho Veng On, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o fornecimento de cinco veículos de passageiros para o Gabinete do Chefe do Executivo, a celebrar com a «Reparações Mecânicas Harper (Macau) Limitada».

18 de Dezembro de 2002.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零二年十二月二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款、以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，Vanda Cristina Sapage da Fonseca在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零三年一月一起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席助理技術員的薪俸點265點。

摘錄自行政長官二零零二年十二月十七日批示：

根據六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，下列政府總部輔助部門人員之定期委任，自相關日期起續期壹年：

行政技術輔助廳廳長蘇柏圖，自二零零二年十二月二十日起生效；

預算管理暨會計處處長 Elsa da Silva 學士、物料供應暨財產處處長 Maria Eugénia Fernandes Estorninho 及人力資源暨檔案處處長劉軍勵，分別自二零零二年十二月二十日、十二月二十日及二零零三年二月一起生效；

會計科科長 Pedro Jorge Córdova，自二零零二年十二月二十日起生效。

二零零二年十二月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## 保安司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於十二月十七日作出之第122/SS/2002號批示：

治安警察局警務總長（編號103791）萬德民——根據第9/2002號法律第十二條及第33/2002號行政法規第三條規定，以及參照十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款及第九十八條c)項的規定，自二零零三年一月一起，以定期委任方式，被委任為保安協調辦公室主任，為期兩年。

二零零二年十二月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Por despacho do chefe do Gabinete, de 2 de Dezembro de 2002:

Vanda Cristina Sapage da Fonseca — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.<sup>º</sup> escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, e 26.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 17 de Dezembro de 2002:

As individualidades, abaixo mencionadas, dos SASG — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções nas datas a seguir indicadas, nos termos do artigo 4.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 37/91/M, de 8 de Junho:

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, a partir de 20 de Dezembro de 2002;

Licenciada Elsa da Silva, Maria Eugénia Fernandes Estorninho e Lao Kuan Lai da Luz, chefes da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade, da Divisão de Aprovisionamento e Património e da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo, a partir de 20 e 20 de Dezembro de 2002, e 1 de Fevereiro de 2003, respectivamente;

Pedro Jorge Córdova, chefe da Secção de Contabilidade, a partir de 20 de Dezembro de 2002.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Dezembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.<sup>º</sup> 122/SS/2002, de 17 de Dezembro:

Diamantino José dos Santos, intendente n.<sup>º</sup> 103 791, do CPSP — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 9/2002, e 3.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 33/2002, com referência ao artigos 71.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, e 98.<sup>º</sup>, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Dezembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

## 社會文化司司長辦公室

## 第 100/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，並連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長韋思理學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新基業工程有限公司”簽訂取得“高美士中葡中學校舍擴建設計及建造”的工程承攬合同。

二零零二年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

## 批示摘要

摘要自社會文化司司長於二零零二年十月三十一日作出的批示：

傅麗明，高等專科學位，根據第208/2002號行政長官批示第十四款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同受聘為旅遊發展輔助委員會第一職階二等技術員，為期一年，自二零零三年一月二日起生效。

二零零二年十二月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 運輸工務司司長辦公室

## 批示摘要

摘要自運輸工務司司長於二零零二年十二月六日作出的批示：

盧貴妹學士，新聞局人員編制確定委任首席高級技術員——根據經第8/2002號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十條第

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, licenciado Luiz Amado de Vizeu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Concepção e Construção da Obra de Ampliação da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes», a celebrar entre esta e a empresa «Companhia de Decoração San Kei Ip Lda.».

17 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Outubro de 2002:

Bacharel Fu Lai Meng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos das disposições conjugadas do n.º 14 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2002, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Dezembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 2002:

Lou Kuai Mui, técnica superior principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do GCS — nomeada, em comissão de

一款（二）項、第四款和第十八條、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a) 項和第二款b) 項以及第15/2000號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任其為本辦公室顧問，為期兩年，由二零零二年十二月二十日起計。

馮美蓮學士，行政暨公職局人員編制確定委任一等翻譯員——根據經第8/2002號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十條第一款（三）項、第四款和第十八條、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a) 項和第二款b) 項以及第15/2000號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任其為本辦公室技術顧問，為期兩年，由二零零二年十二月二十日起計。

二零零二年十二月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

serviço, pelo período de dois anos, assessora, deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), e 4, e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 8/2002, e nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, a partir de 20 de Dezembro de 2002.

Fong Mei Lin, intérprete-tradutora de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSAFP — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica agregada, deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), e 4, e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 8/2002, e nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, a partir de 20 de Dezembro de 2002.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Dezembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

## 廉政公署

### 批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零二年十一月十八日批示如下：

Arnaldo Jorge da Silva — 根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零三年一月二十七日起，以定期委任方式續委任為第二職階二等文員，為期一年，並維持現時之職務。

摘錄自廉政專員於二零零二年十二月二日批示如下：

Ana Margarida de Moraes Borges — 根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零二年十二月二十日起至二零零四年九月三十日止，以定期委任方式續委任為廉政專員秘書，並維持現時之職務。

二零零二年十二月十三日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Novembro de 2002:

Arnaldo Jorge da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 27 de Janeiro de 2003, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Dezembro de 2002:

Ana Margarida de Moraes Borges — renovada a comissão de serviço, como secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de 20 de Dezembro de 2002 a 30 de Setembro de 2004, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Dezembro de 2002. — A Chefe do Gabinete, Ho Ioc San.

## 海關

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年十二月四日所作的批示：

李煜輝，海關人員編制第一職階警司編號61921；根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a)項的規定，由二零零二年十一月二十五日起，轉為處於“編制內”狀況。

李永康，海關人員編制第一職階警司編號08881；根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項的規定，由二零零二年十一月二十五日起，轉為“附於編制”狀況。

岑杰學士，自二零零二年十二月二十日起以定期委任方式續任海關顧問職務，為期一年。

二零零二年十二月二十六日於海關

副關長 賴敏華

## 立法會輔助部門

## 議決摘錄

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零二年十一月二十九日議決所批准的立法會二零零二年財政年度本身預算之修改：

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2002:

Lei Iok Fai, comissário n.º 61 921, 1.º escalão, destes Serviços — passou à situação de «no quadro», ao abrigo do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2002.

Lei Veng Hong, comissário n.º 08 881, 1.º escalão, destes Serviços — passou à situação de «adido ao quadro», ao abrigo do artigo 98.º, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2002.

Licenciada Sam Kit aliás Sam Kit Man, assessora — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer continuamente as mesmas funções, nestes Serviços, a partir de 20 de Dezembro de 2002.

Serviços de Alfândega, aos 26 de Dezembro de 2002. — A Subdirectora-geral, Lai Man Wa.

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Extracto de deliberação

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico 2002, autorizadas por deliberação, da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa de 29 de Novembro do mesmo ano:

## 立法會二零零二財政年度第二次修改預算

## 2.ª alteração orçamental da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2002

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	撥入/新增 Reforço/Inscrição	撥出 Anulação
01-01-07-00-01	議員報酬 Remunerações aos deputados	\$ 5,000.00	\$ 0.00
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 60,000.00	\$ 0.00
02-03-07-00-01	立法會會刊——I及II組的出版 Publicação dos Diários da A.L.— I e II Séries	\$ 300,000.00	\$ 0.00

經濟分類 Classificação económica		撥入/新增 Reforço/Inscrição	撥出 Anulação
編號 Código	項目 Rubrica		
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 350,000.00	\$ 0.00
05-04-00-00-13	各項負擔的備用撥款 Dotação provisória p/encargos diversos	\$ 0.00	\$ 715,000.00
		合計 Total	\$ 715,000.00
			\$ 715,000.00

二零零二年十一月二十九日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 29 de Novembro de 2002. — A Secretária-Geral, Celina Silva Azedo.

### 終審法院院長辦公室

#### 批示摘要

摘錄自辦公室主任於二零零二年十二月十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及第十四條第一款、第1/1999號法律第三條第三款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項及十一月二十八日第53/97/M號法令第七條以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第二職階書記José António de Sousa Martins及José de Azevedo Faria以及第一職階助理書記Maria Alzira Ferreira Rodrigues Martins之編制外合同均獲以同一職級續期一年，由二零零三年一月八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零二年十二月十一日作出之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第五項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本辦公室第一職階三等文員李寶華及司徒美清，均屬臨時委任，現以同一職級獲確定委任，由二零零二年十二月十一日起生效。

#### 聲明

茲聲明初級法院第三職階助理書記Alberto dos Remédios Patrício，屬編制外合同，應其要求，自二零零三年一月八日起終止職務。

二零零二年十二月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄭寶國

### GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

#### Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 10 de Dezembro de 2002:

José António de Sousa Martins e José de Azevedo Faria, escrivães de direito, 2.º escalão, e Maria Alzira Ferreira Rodrigues Martins, escrivã-adjunta, 1.º escalão, contratados além do quadro, do TJB — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAE, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2003.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 11 de Dezembro de 2002:

Lee Po Wa e Si Tou Mei Cheng, terceiros-oficiais, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeadas, definitivamente, para a mesma categoria, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, n.º 1, alínea 5), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2002.

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Alberto dos Remédios Patrício, escrivão-adjunto, 3.º escalão, contratado além do quadro, no TJB, cessa funções, a seu pedido, a partir de 8 de Janeiro de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 26 de Dezembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, Pedro Tang.

## 行政暨公職局

## 批示摘要錄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈行政法務司司長於二零零二年十二月六日批示所批准之澳門公共行政福利基金二零零二年財政年度本身預算第二次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração do orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, para o ano económico de 2002, aprovada por despacho de 6 de Dezembro do mesmo ano, da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

**澳門公共行政福利基金  
二零零二年財政年度本身預算第二次修改  
Fundo Social da Administração Pública de Macau  
2.ª alteração do orçamento privativo para o ano 2002**

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	<b>經常性開支 Despesas correntes</b>		
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-03-07-00	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>	\$ 50,000.00	
	<b>經常性轉移 Transferências correntes</b>		
04-03-06-00	為受益人而設之福利活動 <i>Actividades sociais para beneficiários</i>	\$ 100,000.00	
	<b>資本開支 Despesas de capital</b>		
07-09-00-00	運輸物料 <i>Material de transporte</i>		\$ 150,000.00
		<b>總數 Total</b>	<b>\$ 150,000.00</b>
			<b>\$ 150,000.00</b>

二零零二年十一月二十一日於公共行政福利基金——行政管理委員會——主席：朱偉幹，委員：薛振強，姍綺德

摘要錄自局長於二零零二年十二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，楊潤雄在本局擔任第三職階熟練工人職務的散位合同續期一年，自二零零三年一月十八日起生效。

二零零二年十二月二十六日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Fundo Social da Administração Pública, aos 21 de Novembro de 2002. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, José Chu. — Os Vogais, José Francisco de Sequeira — Elfrida Botelho dos Santos.

Por despacho do signatário, de 2 de Dezembro de 2002:

Ieong Ion Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2003.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Dezembro de 2002. — O Director dos Serviços, José Chu.

## 法務局

## 批示摘錄

摘錄自本局副局長分別於二零零二年十一月十五日及十一月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Valentina Oane Marques在本局擔任一等技術輔導員第一職階的編制外合同續期一年，自二零零二年十一月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款之規定，本局助理員第四職階阮杏棉的散位合同第三條款修改為助理員第五職階，薪俸點140，自二零零二年十一月十三日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零二年十一月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款及第三款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制一等翻譯第一職階鄧顯光在本局擔任首席翻譯第一職階的職務的期限，自二零零二年十二月一日起，為期一年。

二零零二年十二月十三日於法務局

代局長 Diana Loureiro

## 身份證明局

## 批示摘錄

摘錄自局長於二零零二年十月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何嘉琳在本局擔任第二職階三等文員的編制外合同，自二零零二年十一月二十四日起續期一年至二零零三年十一月二十三日。

二零零二年十二月十六日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 15 e 18 de Novembro de 2002, respectivamente:

Valentina Oane Marques, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Novembro de 2002.

Un Hang Min, auxiliar, 4.<sup>º</sup> escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> contratual com referência à mesma categoria, 5.<sup>º</sup> escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2002.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro de 2002:

Tang Hin Kuong, intérprete-tradutor de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, da DSAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, como intérprete-tradutor principal, 1.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 13 de Dezembro de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, Diana Loureiro.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

## Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Outubro de 2002:

Cora Ho aliás Ho Ka Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiro-oficial, 2.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 24 de Novembro de 2002 a 23 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Dezembro de 2002. — O Director dos Serviços, Lai Ieng Kit.

## 印務局

## 批示摘要

按照行政法務司司長於二零零二年十二月十日的批示：

馬丁士學士，本局局長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零三年二月二十四日起生效。

樊志塘，本局葡文校對科科長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零二年十二月十一起生效。

二零零二年十二月十二日於印務局

局長 馬丁士

## 經濟局

## 批示摘要

根據經濟財政司司長於二零零二年十二月六日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c)項之規定，批准給予“TVB澳門有限公司”下列之稅務鼓勵：

削減所得補充稅百分之五十，為期一年，由申請企業設立之日起(二零零二年七月二十九日)開始計算。

(是項刊登費用為\$402.00)

根據本局代副局長於二零零二年十二月十六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

敦豪（澳門）運輸有限公司，准照編號17/1996。

(是項刊登費用為\$323.00)

二零零二年十二月十七日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

## IMPRENSA OFICIAL

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Dezembro de 2002:

Licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins, administrador, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Fevereiro de 2003.

José Morgado, chefe da Secção Portuguesa de Revisão, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no actual cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Dezembro de 2002.

Imprensa Oficial, aos 12 de Dezembro de 2002. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2002:

Autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Companhia de TVB Macau, Limitada», a saber:

Redução de cinquenta por cento do imposto complementar de rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir da data de instalação do estabelecimento (de 29 de Julho de 2002).

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício de actividade transitária da seguinte empresa:

DHL (Macau) Transportes, Limitada, licença n.º 17/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Dezembro de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

## 財政局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

澳門特別行政區  
與  
銀河娛樂場股份有限公司  
簽署之公證合同摘錄

修改澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或其他方式的  
博彩經營批給合同

茲證明，繕錄於二零零二年十二月十九日澳門財政局公證處第342號簿冊第65至77頁的合同，是對在二零零二年六月二十六日於同一公證處繕立於第338號簿冊第12頁至91頁背頁內的《澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給合同》作出的修改，內容如下：

“第二十四條  
通知的義務

一、如承批公司擬就不屬娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營的管理與一管理公司訂立合同，則必須最少提前九十日，將該意向通知政府。

二、為適用上款的規定，承批公司必須向政府送交管理公司的章程的經認證副本或等同文件及有關管理合同的擬本。

三、承批公司對澳門特別行政區負有不訂立使某一實體具有在娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營方面的管理權的合同的義務。

四、違反上款規定者，須向澳門特別行政區繳納澳門幣五億元的違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則。

第二十六條

承批公司的股東、董事及主要僱員的適當資格

一、擁有承批公司5%或5%以上公司資本的股東、承批公司的董事及在娛樂場擔任要職的主要僱員，應按照法律的規定，在批給生效期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，擁有承批公司5%或5%以上公司資本的股東、承批公司的董事及在娛樂場擔任要職的主要僱員，必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

**Extracto da escritura celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e Galaxy Casino, S.A.**

*Alterações ao Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino na Região Administrativa Especial de Macau*

Certifico que, por escritura de 19 de Dezembro de 2002, lavrada de folhas 65 a 77 do Livro 342 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o «Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino na Região Administrativa Especial de Macau» da escritura de 26 de Junho de 2002, lavrada a folhas 12 a 91 verso do Livro 338 da Divisão de Notariado, da mesma Direcção, com a seguinte redacção:

*Cláusula vigésima quarta — Obrigação de comunicação*

*Um.* A concessionária obriga-se a comunicar ao Governo, com a antecedência mínima de noventa dias, a sua intenção de contratar com uma sociedade gestora para gestão que não se refira à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

*Dois.* Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a enviar ao Governo cópia autenticada dos estatutos da sociedade gestora ou documento equivalente e a minuta do respectivo contrato de gestão.

*Três.* A concessionária obriga-se perante a Região Administrativa Especial de Macau a não celebrar contrato pelo qual uma entidade assuma poderes de gestão quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

*Quatro.* A violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à Região Administrativa Especial de Macau de uma cláusula penal no quantitativo de \$ 500 000 000,00 (quinquzentos milhões de patacas).

*Cláusula vigésima sexta — Idoneidade dos accionistas, administradores e principais empregados da concessionária*

*Um.* Os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados com funções relevantes no casino devem permanecer idóneos durante a vigência da concessão, nos termos legais.

*Dois.* Para efeitos do número anterior, os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados com funções relevantes no casino estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

三、承批公司必須採取措施，使擁有承批公司5%或5%以上公司資本的股東、承批公司的董事及在娛樂場擔任要職的主要僱員，在批給生效期間內保持適當資格，並完全意識到該等股東、董事及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

四、承批公司必須要求擁有承批公司5%或5%以上公司資本的股東、承批公司的董事及在娛樂場擔任要職的主要僱員在知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實後，儘快通知政府。

五、為適用上款的規定，承批公司必須每隔六個月詢問擁有承批公司5%或5%以上公司資本的股東、承批公司的董事及在娛樂場擔任要職的主要僱員是否知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實；且不妨礙承批公司在獲悉任何重要事實後應儘快通知政府。

六、承批公司在知悉對擁有承批公司5%或5%以上公司資本的股東、承批公司的董事及在娛樂場擔任要職的主要僱員的適當資格可能具重要性的任何事實後，必須儘快通知政府。

七、上條第三款的規定，適用於審查擁有承批公司5%或5%以上公司資本的股東、承批公司的董事及在娛樂場擔任要職的主要僱員是否具備適當資格的程序。

### 第三十五條 投資計劃

一、承批公司必須按照附於本批給合同的投資計劃的規定，執行該投資計劃。

二、承批公司尤其有下列義務：

(一) 在所有項目中使用具素質的勞動力；

(二) 為執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目而聘用企業及工人時，優先聘用長期在澳門特別行政區從事業務的企業或本地企業及澳門特別行政區的本地工人；

(三) 制定與附於本批給合同的投資計劃所述項目有關的工程項目時，遵守澳門特別行政區現行的技術規範及技術規章，尤其是經八月二十六日第47/96/M號法令核准的《地工技

*Três.* A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados com funções relevantes no casino permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade dos mesmos se repercuete na sua própria idoneidade.

*Quatro.* A concessionária obriga-se a exigir dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados com funções relevantes no casino a comunicação ao Governo, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, de todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles.

*Cinco.* Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a inquirir, semestralmente, junto dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados com funções relevantes no casino, se têm conhecimento de qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles, sem prejuízo de a concessionária, tendo conhecimento de qualquer facto relevante, dever comunicá-lo no mais curto prazo possível ao Governo.

*Seis.* A concessionária obriga-se a comunicar ao Governo, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados com funções relevantes no casino.

*Sete.* O disposto no número *três* da cláusula anterior é aplicável aos processos de verificação da idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária e dos seus administradores e principais empregados com funções relevantes no casino.

### *Cláusula trigésima quinta — Plano de Investimentos*

*Um.* A concessionária obriga-se a executar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão nos termos nele constantes.

*Dois.* A concessionária obriga-se, nomeadamente:

1) A utilizar, em todos os projectos, mão-de-obra qualificada;

2) A dar preferência, na contratação de empresas e trabalhadores para a execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, às que exerçam actividades permanentes ou sejam residentes da Região Administrativa Especial de Macau;

3) A respeitar, na elaboração dos projectos das obras relativos aos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, as normas e regulamentos técnicos em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, designadamente o Regulamento de Fundações, aprovado pelo Decreto-Lei número 47/96/M, de 26

術規章》及經九月十六日第56/96/M號法令核准的《屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章》，以及官方機構的說明書及認可文件和生產者或擁有專利權的實體的指示：

(四) 將附於本批給合同的投資計劃所述項目交予土地工務運輸局核准時，除現行法例，尤其是八月二十一日第79/85/M號法令規定的其他文件外，尚須附具一份由土地工務運輸局認可為具技術資格的、能顯示在相同及同類工作方面具經驗的實體編製的經土地工務運輸局核准的品質控制手冊、一份工作計劃及相關的財政及工作的序時紀錄、較重要材料的樣本，以及每項施工專業的負責人的履歷；如欠交品質控制手冊或所提交的品質控制手冊不獲核准，承批公司必須遵守屆時由土地工務運輸局指定的專業實體編製的品質控制手冊；

(五) 根據現行法律及規章的規定，國際上認可的進行同類工程或供應的標準及行規，嚴格按照經核准的項目執行工程；

(六) 遵守附於本批給合同的投資計劃所述項目的施工期限及向公眾開放的期限；

(七) 執行附於本批給合同的投資計劃所述項目時，採用由獲認可實體認證及核准的，符合國際標準的及在國際上普遍認可為具高質量的材料、系統及設備；

(八) 按照高國際質量標準，保持附於本批給合同的投資計劃所述的所有項目的質量；

(九) 確保其設施內的商業場所達高國際質量標準；

(十) 按照高國際質量標準，維持現代化、高效及優質的管理；

(十一) 在承批公司的設施的興建階段中或在承批公司業務的任何方面的經營階段中出現對工作的正常進展造成或可能造成重大改變的任何情況時，又或在承批公司的設施中出現結構上的異常情況或其他異常情況時，透過詳述有關情況且說明理由的報告書，儘快將一切有關情況通知政府；報告書

de Agosto, e o Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes, aprovado pelo Decreto-Lei número 56/96/M, de 16 de Setembro, bem como as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes;

4) A instruir os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, para aprovação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, com um manual de controlo de qualidade, elaborado por entidade capaz de demonstrar experiência em serviços idênticos e do mesmo tipo, cuja competência técnica seja reconhecida por esta Direcção, e por ela aprovado, com um plano de trabalhos e respectivos cronogramas financeiro e de realização, com amostras dos materiais mais significativos e com os currículos dos responsáveis de cada especialidade, além dos demais documentos previstos na legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei número 79/85/M, de 21 de Agosto; na falta de apresentação ou no caso de não aprovação do manual de controlo de qualidade apresentado, a concessionária obriga-se a cumprir o manual de controlo de qualidade que haja sido entretanto elaborado por entidade especializada indicada pela DSSOPT;

5) A executar as obras em perfeita conformidade com os projectos aprovados, de harmonia com as disposições legais e regulamentares em vigor e em conformidade com padrões internacionalmente reconhecidos em obras e fornecimentos do mesmo tipo, bem como segundo as regras de arte;

6) A cumprir os prazos de construção e de abertura ao público dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão;

7) A utilizar, na execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, materiais, sistemas e equipamentos certificados e aprovados por entidades reconhecidas e de acordo com padrões internacionais, em geral reconhecidos como tendo elevada qualidade internacional;

8) A manter a qualidade de todos os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

9) A assegurar que os estabelecimentos comerciais inseridos nos seus empreendimentos detenham elevados padrões de qualidade internacional;

10) A manter uma gestão moderna, eficiente e de alta qualidade, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

11) A informar o Governo, no mais curto prazo possível, de toda e qualquer situação que altere ou possa alterar de modo relevante, quer na fase de construção de empreendimentos seus, quer na fase de exploração de qualquer aspecto da sua actividade, o normal desenvolvimento dos trabalhos, bem como a verificação de anomalias estruturais ou

應載明承批公司以外的公認為具資格及聲譽的實體倘有提供的輔助，並指明已採取的或將採取的解決有關問題的措施。

三、如在項目的設計及範圍、建築工程的執行，以及附於本批給合同的投資計劃內的建築物的保養等方面，因可歸責於承批公司的不足、錯誤或嚴重疏忽而造成損害，承批公司必須就此等損害向批給實體及第三人負責。

四、政府可以許可無需修訂本批給合同而更改第二款(六)項所指的期限。

五、政府承諾使承批公司可以按照法律的規定直接或間接執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目。

### 第三十八條 承包及轉包

第三人的承包及轉包，並不免除承批公司所須承擔的法定義務或合同義務；但不妨礙第七十五條規定的適用。

### 第七十三條

#### 免除批給實體承擔承批公司對第三人的非合同責任

一、批給實體不承擔或分擔因承批公司作出的或為其利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的承批公司須負的任何責任。

二、承批公司尚須按照委託人與受託人關係的一般規定，對為發展不包括轉批給在內的批給所涵蓋的業務而由承批公司聘用的實體所造成的損失負責。

### 第七十五條 轉批給

一、承批公司有義務不將批給的全部或部分作轉批給，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為；但經政府許可者除外。

二、作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特別行政區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

將批給的全部作轉批給——澳門幣五億元；

outras nos seus empreendimentos, através de relatório circunstanciado e fundamentado dessas situações, integrando eventualmente a contribuição de entidades exteriores à concessionária e de reconhecida competência e reputação, com indicação das medidas tomadas ou a implementar para a superação daquelas situações.

*Três.* A concessionária responde perante a concedente e perante terceiros por quaisquer prejuízos resultantes de deficiências, erros ou omissões graves na concepção e dimensionamento dos projectos, na execução das obras de construção e na manutenção das construções subjacentes ao Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, que lhe sejam imputáveis.

*Quatro.* O Governo pode autorizar que os prazos referidos na alínea 6) do número dois possam sofrer alteração sem necessidade de revisão do presente contrato de concessão.

*Cinco.* O Governo compromete-se viabilizar que a concessionária execute, directa ou indirectamente, nos termos legais, os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

#### *Cláusula trigésima oitava — Contratação e subcontratação*

A contratação e a subcontratação de terceiros não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada, sem prejuízo do disposto na cláusula septuagésima quinta.

#### *Cláusula septuagésima terceira — Exoneração da concedente na responsabilidade extracontratual da concessionária perante terceiros*

*Um.* A concedente não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa emergir para a concessionária de actos por esta ou por conta desta praticados que envolvam ou possam envolver responsabilidade civil ou outra.

*Dois.* A concessionária responderá, ainda, nos termos gerais da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados pelas entidades por si contratadas, com excepção da subconcessão, para o desenvolvimento das actividades que integram a concessão.

#### *Cláusula septuagésima quinta — Subconcessão*

*Um.* A concessionária, salvo autorização do Governo, obriga-se a não subconcessionar a concessão, no todo ou em parte, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

*Dois.* Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à Região Administrativa Especial de Macau das seguintes cláusulas penais:

— no caso de subconcessão, no seu todo — \$ 500 000 000,00 (quinquinhos milhões de patacas);

將批給的部分作轉批給——澳門幣三億元。

三、為獲得第一款所指的許可，承批公司應將其擬作出轉批給的意向通知政府，並應向政府提供其認為屬必需的一切資料，包括承批公司與其擬與之訂立合同的實體之間的一切來往信函。

四、轉批給並不免除承批公司須承擔的法定義務或合同義務，但如屬政府許可並按照政府許可的範圍則除外。

#### 第八十條

##### 因不履行的單方解除

一、在承批公司不履行法律或合同規定其必須履行的基本義務的情況下，政府可透過因不履行而單方解除本批給合同，將批給終止。

二、構成單方解除本批給合同的原因主要有：

(一) 透過經營未獲許可的博彩或透過經營不屬承批公司所營事業的業務而偏離批給的標的；

(二) 放棄經營所批給的業務或無合理理由暫停經營所批給的業務連續超逾七日或在一曆年內間斷超逾十四日；

(三) 在違反第六條所指批給制度的規定的情況下，暫時或確定性將全部或部分經營移轉；

(四) 欠繳第六條所指批給制度規定的，應繳予批給實體的稅項、溢價金、稅捐或其他回報而又未在法定限期內提出申駁；

(五) 承批公司拒絕或不能按照上條第四款的規定取回批給，又或雖取回批給，但導致暫時行政介入的情況繼續存在；

(六) 重複反對監察及查驗的進行或屢次不遵守政府的決定，尤其是博彩監察暨協調局的指示；

(七) 經常不遵守第六條所指批給制度所包括的基本義務；

(八) 不按照規定及期限提供或添補本批給合同所指的擔保金或擔保；

(九) 承批公司破產或無償還能力；

— no caso de subconcessão, em parte — \$ 300 000 000,00 (trezentos milhões de patacas).

*Três.* Para efeitos da autorização referida no número *um*, a concessionária deve comunicar ao Governo a intenção de subconcessionar, fornecendo todos os elementos que o Governo reputa necessários, incluindo toda a correspondência trocada entre a concessionária e a entidade com que se propõe contratar.

*Quatro.* A subconcessão não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada, salvo se e nos termos em que for autorizado pelo Governo.

#### *Cláusula octogésima — Rescisão unilateral por incumprimento*

*Um.* O Governo pode dar por finda a concessão, mediante rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, em caso de não cumprimento de obrigações fundamentais a que a concessionária esteja legal ou contratualmente obrigada.

*Dois.* Constituem, em especial, motivo para rescisão unilateral do presente contrato de concessão:

1) O desvio do objecto da concessão, seja mediante a exploração de jogos não autorizados, seja mediante o exercício de actividades excluídas do objecto social da concessionária;

2) O abandono da exploração da concessão ou a sua suspensão injustificada por período superior a sete dias seguidos ou catorze dias interpolados num ano civil;

3) A transmissão total ou parcial da exploração, temporária ou definitiva, efectuada com desrespeito do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta;

4) A falta de pagamento dos impostos, prémios, contribuições ou outras retribuições previstas no regime das concessões referido na cláusula sexta, devidas à concedente e não impugnados no prazo legal;

5) A recusa ou impossibilidade da concessionária em retomar a concessão nos termos do número *quatro* da cláusula anterior ou, quando o tiver feito, se continuarem as situações que motivaram o sequestro;

6) A oposição reiterada ao exercício da fiscalização e inspecção ou repetida desobediência às determinações do Governo, nomeadamente das instruções da DICJ;

7) A sistemática inobservância de obrigações fundamentais contidas no regime das concessões referido na cláusula sexta;

8) A falta de prestação ou de reforço das cauções ou garantias previstas no presente contrato de concessão nos termos e prazos fixados;

9) A falência ou insolvência da concessionária;

(十) 進行旨在損害公共利益的任何嚴重欺詐活動；

(十一) 重複嚴重違反進行娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩施行規則或損害娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩的公正性。

三、在不妨礙第八十三條規定的適用下，如出現上款所指任一情況或出現按照本條規定可導致因不履行而單方解除本批給合同的任何其他情況，政府應通知承批公司在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果；但違反的情況屬不可補正者除外。

四、如承批公司不按照政府所訂的規定履行其義務、改正或彌補因其行為而造成的後果，政府可透過向承批公司作出的通知而單方解除本批給合同，並可以書面形式將此意向通知按照並為適用第六條所指的批給制度中關於財力方面的規定而已保證對承批公司所開展的投資及承擔的義務提供融資的實體。

五、就上款所指解除合同的決定而對承批公司作出的通知，無須經過任何其他手續，立即產生效力。

六、如因出現有根據的緊急情況而無法容忍第三款所指對不履行進行補正的程序的緩慢，在不影響執行該程序及第四款的規定的情況下，政府可立即按照上條的規定作出暫時行政介入。

七、按照本條的規定因不履行而單方解除本批給合同，導致承批公司負有作出損害賠償的義務，損害賠償應按法律的一般規定計算。

八、因不履行而單方解除本批給合同，導致有關娛樂場，以及用於博彩的設備及用具，即使其所在地點不在娛樂場內，均立即無償歸屬批給實體。

## 第八十一條

失效

一、本批給合同於第八條所訂定的批給期間屆滿之日失效，訂立合同雙方之間的合同關係亦告消滅；但不妨礙本批給合同中在批給期間屆滿後繼續生效的條款的適用。

二、如出現上款所規定的失效，承批公司完全負責終止其

10) A prática de actividade fraudulenta grave destinada a lesar o interesse público;

11) A violação grave e reiterada das regras de execução para a prática de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino ou da integridade dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

*Três.* Sem prejuízo do disposto na cláusula octogésima terceira, verificando-se uma das situações referidas no número anterior ou qualquer outra que, nos termos da presente cláusula, possa motivar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, o Governo notificará a concessionária para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos, excepto se se tratar de uma violação não sanável.

*Quatro.* Caso a concessionária não cumpra as suas obrigações ou não corrija ou repare as consequências dos seus actos, nos termos determinados pelo Governo, pode este rescindir unilateralmente o presente contrato de concessão mediante comunicação à concessionária, podendo ainda notificar tal intenção, por escrito, às entidades que garantiram o financiamento dos investimentos e obrigações assumidas pela concessionária, nos termos e para os efeitos do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta, relativo à capacidade financeira.

*Cinco.* A comunicação à concessionária da decisão de rescisão referida no número anterior produz efeitos imediatos, independentemente de qualquer outra formalidade.

*Seis.* Em casos de fundamentada urgência que não se compeça com as delongas do processo de sanação do incumprimento previsto no número *três*, o Governo pode, sem prejuízo da observância daquele processo e da observância do disposto no número *quatro*, proceder de imediato ao sequestro da concessão nos termos definidos na cláusula anterior.

*Sete.* A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, nos termos da presente cláusula, origina o dever de indemnizar por parte da concessionária, devendo a indemnização ser calculada nos termos gerais de Direito.

*Oito.* A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão implica a reversão imediata e gratuita para a concedente dos respectivos casinos, assim como dos equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles.

## Cláusula octogésima primeira — Caducidade

*Um.* O presente contrato de concessão caduca na data do termo final da concessão prevista na cláusula oitava, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as Partes, sem prejuízo das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo final da concessão.

*Dois.* Verificando-se a caducidade nos termos do número anterior, a concessionária será inteiramente responsável pela

作為立約方的任何合同的效力，而批給實體對此不承擔任何責任。

### 第八十六條

#### 通知、通告、許可及核准

一、除另有規定外，本批給合同所指的通知、通告、許可及核准，均須以書面方式作出，並以下列方式傳遞：

(一) 親手傳遞，但必須以簽收為證；

(二) 圖文傳真，但必須以發訊收條為證；

(三) 具收件回執的掛號信。

二、政府所給予的許可，必屬預先許可，並可定出條件。

三、不對承批公司申請的許可及核准或其他請求作出答覆，視為不批准。

四、為適用本批給合同的規定，下列地址及接收圖文傳真的地點，視為訂立合同雙方的住所：

澳門特別行政區政府：

博彩監察暨協調局

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場21樓

圖文傳真：370296

承批公司：銀河娛樂場股份有限公司

住所：澳門南灣大馬路409號中國法律大廈25樓

圖文傳真：371199

五、透過事先向對方作出通知，訂立合同雙方可變更上款所指的地址及接收圖文傳真的地點。

雙方簽署本合同。”

二零零二年十二月二十三日於財政局

代專責公證員 João Júlio Janela Baptista da Silva

---

#### 批 紿 合 同 附 件

#### 投 資 計 劃

承批公司尤其承諾執行下述項目，且不影響本批給合同第三十九條規定的適用：

cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria.

#### *Cláusula octogésima sexta — Notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações*

*Um.* As notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações referidas no presente contrato de concessão, salvo disposição em contrário, serão efectuadas por escrito e remetidas:

1) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;

2) Por telefax, desde que comprovadas por recibo de transmissão;

3) Por correio registado com aviso de recepção.

*Dois.* As autorizações a conceder pelo Governo são sempre prévias e podem impor condições.

*Três.* A falta de resposta a pedido de autorização e de aprovação ou outra solicitação, formulado pela concessionária, tem como efeito o seu indeferimento.

*Quatro.* Consideram-se, para efeitos do presente contrato de concessão, como domicílios das Partes as seguintes moradas e postos de recepção de fax:

Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

Avenida da Praia Grande, números 762-804, edifício «China Plaza», 21.º andar, Macau.

Fax: 370296

Concessionária: Galaxy Casino, S.A.

Sede: Avenida da Praia Grande, número 409, edifício «China Law», 25.º andar, Macau.

Fax: 371199

*Cinco.* As Partes poderão alterar as moradas e postos de recepção de fax indicados no número anterior, mediante comunicação prévia dirigida à outra Parte.

*Assim o outorgaram.»*

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Dezembro de 2002. — O Notário Privativo, substituto, João Júlio Janela Baptista da Silva.

---

#### ANEXO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

#### Plano de Investimentos

Sem prejuízo do disposto na cláusula trigésima nona do presente contrato de concessão, a concessionária compromete-se a executar, nomeadamente:

1. — 渡假村——酒店——娛樂場綜合設施——於二零零六年六月份竣工並向公眾開放；

2. — 以“威尼斯”作主題的渡假村——酒店——娛樂場綜合設施——於二零零六年六月份竣工並向公眾開放；

3. — 會議中心——於二零零六年十二月份竣工並向公眾開放；

4. 兩所位於澳門的“City Club”。

總額：澳門幣八十八億元；必須於訂立本批給合同後的七年內支出。

1. Um complexo Resort — Hotel — Casino, a concluir e a abrir ao público em Junho de 2006;

2. Um complexo Resort — Hotel — Casino com temas «The Venetian», a concluir e a abrir ao público em Junho de 2006;

3. Um centro de convenções, a concluir e a abrir ao público em Dezembro de 2006;

4. Dois «city clubs», em Macau.

Valor global: \$ 8 800 000 000,00 (oito mil e oitocentos milhões de patacas), a despender no prazo máximo de 7 (sete) anos a contar da outorga do presente contrato de concessão.

**聲明書**  
**Declarações**

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	分類 Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alln.										
01	09	1-01-1	02-03-06-00	一般事務 - 社會文化司司長辦公室									
		1-01-1	02-03-07-00	招待費									
		1-01-1	02-03-09-00	廣告及宣傳									
			02	其他未列明之工作									
						總額	Total						
						232,500.00	232,500.00						
								232,500.00	232,500.00				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	分類 Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alln.										
03	01	1-01-3	01-01-01-01	行政暨公職局									
		1-01-3	01-01-06-00	薪俸或服務費									
		1-01-3	02-01-07-00	重疊薪俸									
		1-01-3	02-01-08-00	辦事處設備									
		1-01-3	02-03-09-00	其他耐用用品									
			03	其他未列明之負擔									
						總額	Total						
						350,000.00	350,000.00						
								350,000.00	350,000.00				

“16/12/2002 之局長批示”  
“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 16/12/2002.”

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十二條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/N, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/N, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項目 Alin.					
05	01	3-02-1	04-01-00-00	06 澳門大學及澳門理工學院	承上頁 Transporte....	4,880,000.00	2,160,000.00	
		3-01-0	04-02-00-00	09 資助公民教育及延續教育		100,000.00	180,000.00	
		3-02-2	04-02-00-00	10 資助私立教育機構			6,045,000.00	
05	03	3-02-1	02-01-04-00	教育暨青年局 - 官立中葡教育				
		3-02-1	02-01-07-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	100,000.00		
		3-02-1	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	200,000.00		
		3-02-1	02-02-01-00	其他耐用品	Outros bens duradouros	1,600,000.00		
		3-02-1	02-02-04-00	原料及附料	Materias-primas e subsidiárias			
		3-02-1	02-03-01-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	50,000.00		
		3-02-1	02-03-08-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	610,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	80,000.00		
		3-02-1	02-03-09-00	11 各類有關節日及活動	Para festas e actividades	130,000.00		
05	04	3-01-0	01-01-01-01	教育暨青年局 - 青年處	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude			
		3-01-0	01-01-01-02	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	20,000.00		
		3-01-0	01-01-02-01	年資獎金	Prémio de antiguidade	80,000.00		
		3-01-0	01-01-03-01	支付技術人員或教師 報酬	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	30,000.00		
		3-01-0	01-01-04-01	工資	Remunerações			
		3-01-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Salários	30,000.00		
		3-01-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de Natal	80,000.00		
		3-01-0	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Subsídio de férias	30,000.00		
		3-01-0	01-02-03-00	01 繢外工作	Gratificações variáveis ou eventuais	60,000.00		
		3-01-0	01-02-05-00	出席費	Trabalho extraordinário	300,000.00		
		3-01-0	01-02-06-00	房屋津貼	Senhas de presença	10,000.00		
		3-01-0	01-06-02-00	服裝及個人用品 - 貨擔補償	Subsídio de residência	60,000.00		
		3-01-0	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	50,000.00		
		3-01-0	02-01-08-00	其他耐用品	Material de educação, cultura e recreio	45,000.00		
		3-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Outros bens duradouros	120,000.00		
		3-01-0	02-03-04-00	資產租賣	Consumos de secretaria	30,000.00		
		3-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Locação de bens	80,000.00		
		3-01-0	02-03-07-00	各類廣告	Para publicações diversas	50,000.00		
					轉下頁 A transportar....			
						8,655,000.00	8,665,000.00	

分類 Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		註銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	編號 Código												
05	04	3-01-0	02-03-09-00	02	其他開支			承上頁 Transporte....		8,655,000.00		8,665,000.00			
		3-01-0	02-03-09-00	20	閱讀室 - 指導員之支付					80,000.00		50,000.00			
		3-01-0	04-02-00-00	16	閱讀室運作津貼							30,000.00			
		7-02-0	04-03-00-00	06	比賽獎金					10,000.00					
					總額			Total		8,745,000.00		8,745,000.00			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		註銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	編號 Código												
22	00			地球物理暨氣象局				Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos		700.00		28,400.00		“12/12/2002 之局長批示” “Despacho do Exmº Sr. Director dos Serviços, de 12/12/2002.”	
		7-04-0	01-06-01-00	膳食及住宿 - 負擔補償（新項目）				Alimentação e alojamento - Compensação de encargos (nova rubrica)		34,300.00		6,600.00			
		7-04-0	02-01-07-00	辦事處設備				Equipamento de secretaria							
		7-04-0	02-03-02-01	電費				Energia eléctrica							
		7-04-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔				Outros encargos de transportes e comunicações		總額		35,000.00		35,000.00	
				Total											

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Orgân. Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.						
29	01	7-07-0 7-07-0	01-02-01-00 01-02-06-00	勞工暨就業局 - 局長室 不定或臨時酬勞 房屋津貼	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Grafiticações variáveis ou eventuais Subsídio de residência		10,000.00 10,000.00 10,000.00	10,000.00 10,000.00 10,000.00	"05/12/2002之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exm". Sr. S.E.F., de 05/12/2002."
					總額 Total				

二零零二年十二月二十六日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Dezembro de 2002. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

## 消費者委員會

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年十二月十二日作出的批示：

黃金鳳學士、袁奕虹學士及易惠儀學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用上述工作人員自二零零三年一月一日起在本會擔任第九級別第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期壹年。

二零零二年十二月十七日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年十二月十日之批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經三月十七日第42/GM/99號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零三年一月一日起與林佩芝及關偉平簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經三月十七日第42/GM/99號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃婉荷及張容桂續聘為助理員第五職階，薪俸點為140，自二零零三年一月十日起生效；陳碧華、梁佩玲及崔鳳儀續聘為助理員第四職階，薪俸點為130，自二零零三年一月三日起生效；梁三朱及冼桂標續聘為助理員第三職階，薪俸點為120，自二零零三年一月二日起生效。

二零零二年十二月十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

## Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Dezembro de 2002:

Licenciadas Vong Kam Fong, Yuen Iek Hong e Iek Wai I — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 9, índice 430, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Conselho de Consumidores, aos 17 de Dezembro de 2002. — O Presidente da Comissão Executiva, Alexandre Ho.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Dezembro de 2002:

Lam Pui Chi e Kuan Wai Peng — contratados além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial de Macau* n.º 12/99, I Série, de 22 de Março, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial de Macau* n.º 12/99, I Série, de 22 de Março:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Wong Un Ho e Cheong Iong Kuai, a partir de 10; 4.º escalão, índice 130: Chan Pek Wa, Leong Pui Leng e Choi Fong Iu, a partir de 3; 3.º escalão, índice 120, Leong Sam Chu e Sin Kuai Pio, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Dezembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年十一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條和第二十六條，以及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十五條的規定，由二零零二年十二月十七日起以編制外合同形式任用歐陽顏執行第一職階三等文員職務，合同期限為期一年。

二零零二年十二月十六日於司法警察局

局長 黃少澤

## 澳門監獄

## 批示摘錄

按照保安司司長分別於二零零二年十月二十八日及十一月二十五日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條的規定，以散位合同方式聘用趙秀清學士及曾文威學士，在澳門監獄擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，分別自二零零二年十二月二日及十一月二十八日起為期六個月。

按照監獄副獄長於二零零二年十二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條之規定，澳門監獄第三職階助理員羅金玲，屬散位合同，獲准修改為第四職階助理員，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零二年十一月十八日具有追溯效力。

二零零二年十二月二十六日於澳門監獄

監獄獄長 李錦昌

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro de 2002:

Ao Ieong Ngan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, a partir de 17 de Dezembro de 2002.

Pólicia Judiciária, aos 16 de Dezembro de 2002. — O Director, Wong Sio Chak.

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Outubro e 25 de Novembro de 2002, respectivamente:

Licenciados Chio Sao Cheng e Chang Man Wai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro e 28 de Novembro de 2002, respectivamente.

Por despacho da subdirectora, de 3 de Dezembro de 2002:

Lo Kam Leng, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — alterado para a mesma categoria, 4.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 18 de Novembro de 2002, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 26 de Dezembro de 2002. — O Director, Lee Kam Cheong.

## 消防局

## 批示摘要

按照二零零二年十一月二十九日第 114/2002 號保安司司長批示：

鄭健文，消防員，編號 429901 ——現根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載，由二零零二年十二月二日起以定期委任之任命形式轉入澳門保安部隊高等學校範疇之人員編制內，並按照同一通則第九十八條 c) 項所載轉為“附於編制”狀況。

按照二零零二年十一月二十九日第 115/2002 號保安司司長批示：

葉德龍，消防員，編號 410911 ——根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載，以定期委任方式，在澳門保安部隊高等學校提供服務。現為了晉升此人為消防長之需要，並根據同一通則第一百零七條第三款 a ) 項之規定終止其委任，由二零零二年十一月二十九日起轉回消防局人員編制中並處於“編制內”狀況。

按照二零零二年十二月二日第 116/2002 號保安司司長批示：

由二零零二年十一月三十日起，根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准，並經十一月二十四日第 51/97/M 號法令修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條及第一百四十九條之規定，將一般性男性編制消防員，編號 450891-Alberto Jorge de Assis、編號 416891-毛樹文、編號 447891-陳偉文、編號 443901-羅權輝、編號 431891-李耀森、編號 415911-林永佳、編號 414901-張顯生、編號 401871-林有能、編號 442891-李潤德、編號 410911-葉德龍、編號 451891-楊錦輝、編號 457891-張國榮，以及一般性女性編制消防員，編號 400940-張綺霞，晉升至消防局軍事化人員編制之基礎職程之第一職階消防長職位。

二零零二年十二月二十六日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

## 衛生局

## 批示摘要

按照分別於二零零二年十二月四日及十二月五日本局全科衛生護理副局長的批示：

麥慶秋——應其要求，暫停第 E-1045 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

## CORPO DE BOMBEIROS

## Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 114/2002, de 29 de Novembro:

Kuong Kin Man, bombeiro n.º 429 901 — transitou para o quadro de pessoal da ESFSM, em 2 de Dezembro de 2002, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passou à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2002, de 29 de Novembro:

Ip Tak Long, bombeiro n.º 410 911, do CB — prestou serviço na ESFSM, em comissão de serviço, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e que, por conveniência de serviço, devido à sua promoção a bombeiro-ajudante, e nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do mencionado estatuto, a comissão foi-lhe dada por finda, transitando para o quadro de pessoal do mesmo Corpo, e passou à situação de «no quadro», a partir de 29 de Novembro de 2002.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 116/2002, de 2 de Dezembro:

Alberto Jorge de Assis, Mou Su Man, Chan Vai Man, Lo Kun Fai, Lei Io Sam, Lam Weng Kai, Cheong Hin Sang, Lam Iao Nang, Ion Tak Lei, Ip Tak Long, Leong Cam Fai e Cheong Kuok Weng, bombeiros n.ºs 450 891, 416 891, 447 891, 443 901, 431 891, 415 911, 414 901, 401 871, 442 891, 410 911, 451 891 e 457 891, do quadro geral masculino, e Cheong I Ha, n.º 400 940, do quadro geral feminino — promovidos a bombeiros-ajudantes, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal militarizado do CB, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, a partir de 30 de Novembro de 2002.

Corpo de Bombeiros, aos 26 de Dezembro de 2002. — O Comandante, Ma Io Weng, chefe-mor.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Extractos de despachos

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 e 5 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Mak Heng Chau — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1045.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

陳文蕙——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0044。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零二年十二月九日本局全科衛生護理副局長的批示：

李雁冰——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1324。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零二年十二月十日本局全科衛生護理副局長的批示：

鄭慧君、Lawrence Thusnevis Rani、李冬梅——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1323、E-1325、E-1326。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零二年十二月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃穎慧——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1327。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零二年十二月十三日本局全科衛生護理代副局長的批示：

黃淑健——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1130。

(是項刊登費用為 \$264.00)

周志雄——應其要求，暫停第M-0532號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零二年十二月十七日於衛生局

代副局長 葉炳基

## 旅遊局

### 批示摘要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現刊登有關二零零二年度旅遊基金內之澳門大賽車獨立預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零二年十二月十六日批示核准：

Chan Man Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0044.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Dezembro de 2002:

Lei Ngan Peng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1324.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Dezembro de 2002:

Chang Wai Kwan, Lawrence Thusnevis Rani e Lei Tong Mui — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1323, E-1325 e E-1326.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Dezembro de 2002:

Wong Weng Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1327.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 13 de Dezembro de 2002:

Wong Sok Kin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1130.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chau Chi Hong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0532.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Dezembro de 2002. — O Subdirector dos Serviços, substituto, Ip Peng Kei.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2002, autorizado por despacho de 16 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門大賽車獨立預算  
Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau  
«02-03-08-02-01»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
02-03-05-03-02	海上運輸——車輛 Via marítima — Viaturas	\$ 170,000.00	
02-03-05-03-07	其他——乘客 Outros — Passageiros		\$ 80,000.00
02-03-07-03	電視轉播 Cobertura TV		\$ 50,000.00
05-02-01-00	人員 Pessoal		\$ 40,000.00
	總計 <i>Total</i>	\$ 170,000.00	\$ 170,000.00

二零零二年十二月十八日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑，委員：方丹妮，李天碩

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Dezembro de 2002.  
— O Conselho Administrativo. — O Presidente, João Manuel Costa Antunes. — Os Vogais, Daniela de Souza Fão — Lei Tin Sek.

### 准 照 摘 錄

“百分味餐廳” ，葡文名稱為 “C.D.M.M.” ，英文名稱為 “Macao Motorsports Club Parc Ferme” 之餐廳在二零零二年十二月十二日獲發第 421/2002 號准照，持牌人為 “澳門機動運動俱樂部” ，英文名稱為 “Macao Motorsports Club” 。該餐廳被評定為二級，位於路環石排灣馬路（小型賽車場）“Clube de Desportos Motorizados de Macau” 大廈地下。

(是項刊登費用為 \$402,00)

### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 421/2002, em 12 de Dezembro, em nome da associação «Clube de Desportos Motorizados de Macau», e em inglês «Macao Motorsports Club», para o restaurante denominado “百分味餐廳” , em português «C.D.M.M.», e em inglês «Macao Motorsports Club Parc Ferme», e classificado de 2.ª classe, sito na Estrada de Seac Pai Van (Kartódromo de Coloane), r/c, do edifício «Clube de Desportos Motorizados de Macau», Coloane.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

### 聲 明

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款規定，下列人員轉為本局編制內超額人員狀況：

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a funcionalidade abaixo indicada transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

姓名 Nome	現時在旅遊局擔任的主管職位 Cargo de dirigente/chefia que actualmente ocupa nesta DST	在旅遊局人員編制內的原本職級和職程 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DST
Daniela de Souza Fão	旅遊基金輔助組組長 Chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo	第二職階二等技術員 Técnico de 2.ª classe, 2.º escalão

二零零二年十二月十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Dezembro de 2002.  
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

## 港務局暨水警稽查局福利會

OBRA SOCIAL DA CAPITANIA DOS PORTOS  
E DA POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

## 批示摘要

## Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由運輸工務司司長於本年十二月五日批示所核准之港務局暨水警稽查局福利會二零零二年度本身預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, para o ano económico de 2002, aprovado por despacho de 5 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
		追加 Reforço	注銷 Anulação
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		\$ 1,000.00
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais		\$ 9,600.00
01-02-04-00	錯算補助 Abono para falhas		\$ 9,400.00
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie		\$ 30,000.00
01-05-02-00	各類補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	\$ 170,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros		\$ 3,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumo de secretaria		\$ 5,000.00
02-03-03-00	衛生負擔 Encargos das instalações		\$ 7,000.00
02-03-09-00-02	其他未列明之負擔 Outros encargos não especificados		\$ 10,000.00
05-02-04-00	車輛 Viaturas		\$ 2,000.00
05-03-00-00	返還 Restituições		\$ 3,000.00
09-01-04-00	短期借款 Empréstimos a curto prazo		\$ 90,000.00
		總計 Total	\$ 170,000.00
			\$ 170,000.00

二零零二年十二月九日於港務局暨水警稽查局福利會——主席：黃穗文——副主席：助理海關關長 洗桓球——秘書：港務局行政暨管理廳廳長 鄧應銓、海關行政財政廳廳長 周見靄——委員：財政局研究暨財政策劃廳廳長 鍾聖心

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 9 de Dezembro de 2002. — A Presidente, Wong Soi Man. — O Vice-Presidente, Sin Wun Kao, adjunto dos Serviços de Alfândega. — Os Secretários, Tang Ieng Chun, chefe do DAG da C.P. — A Secretária, Chau Kin Oi, chefe do DAF do S.A. — A Vogal, Chong Seng Sam, chefe do DEPF da D.S.F.

## 更正

## Rectificação

因本會文誤，刊登於二零零二年十二月四日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本會二零零二年度本身預算

Por ter saído inexacto, por lapso desta Obra Social, o extracto de despacho publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 49/2002, II Série, de 4 de Dezembro, respeitante à alteração ao orçamen-

修改之批示摘錄出現不確之處，現作出以下更正：

原文為：“...茲公佈由運輸工務司司長於本年十一月十八日批示所核准之港務局暨水警稽查局福利會二零零二年度本身預算之修改：”

更正為：“...茲公佈由經濟財政司司長於本年十一月五日之確認及由運輸工務司司長於本年十一月十八日批示所核准之港務局暨水警稽查局福利會二零零二年度本身預算之修改：”。

二零零二年十二月二十六日於港務局暨水警稽查局福利會

主席 黃穗文

### 民航局

#### 批示摘要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈運輸工務司司長於二零零二年十二月六日批示所核准的民航局二零零二年財政年度之本身預算第二次修改：

#### 二零零二年財政年度之本身預算第二次修改

#### 2.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2002

帳目編號 Código da conta	項目 Rubricas	增加 Reforço	注銷 Anulação
6319	牌照及飛行冊供應 Fornecimentos de licenças e cadernetas de voo		\$ 150,000.00
6322	交際費 Despesas de representação		\$ 50,000.00
6327	特定工作 Trabalhos especializados	\$ 300,000.00	
6338	其他勞務 Outros serviços		\$ 100,000.00
		總計 <i>Total</i>	\$ 300,000.00
			\$ 300,000.00

二零零二年十二月五日於民航局行政委員會——主席：博樂克——正選委員：陳穎雄——夏利樂（財政局代表）

to privativo da mesma Obra Social, para o ano económico de 2002, se rectifica:

Onde se lê: «...publica-se a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, para o ano económico de 2002, aprovado por despacho de 18 de Novembro do mesmo ano, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:»

deve ler-se: «...publica-se a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, para o ano económico de 2002, homologado por despacho de 5 de Novembro de 2002, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, e aprovado por despacho de 18 de Novembro do mesmo ano, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas».

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 26 de Dezembro de 2002. — A Presidente, Wong Soi Man.

### AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

#### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil, para o ano económico de 2002, autorizada por despacho de 6 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

#### 二零零二年財政年度之本身預算第二次修改

#### 2.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2002

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 5 de Dezembro de 2002. — O Presidente, Rui Alfredo Balacó Moreira. — Os Vogais Efectivos, Chan Weng Hong — Rui Pedro C. P. Amaral (Representante da DSF).